

Aquisição através de Ata de Registro de Preços - ARP (Órgão Participante da ARP).

Documentos necessários para correta instrução processual

1. Ata de Registro de Preços - ARP;
2. Edital de Licitação;
3. Publicação do Extrato da ARP no Diário Oficial do Município - DOM;
4. Parecer da Controladoria Geral do Município;
5. Certificado da Controladoria Geral do Município;
6. Anexar Justificativa, assinada pela Autoridade Competente, demonstrando a necessidade da contratação e as quantidades solicitadas;
7. Pedido de Compra devidamente assinado;
8. Mapa de Preços devidamente assinado,
9. Estimativa de Preços devidamente assinado,
10. Nota de Pré-Empenho devidamente assinados;
11. Solicitação Financeira devidamente autorizada com Declaração do Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº. 076/2022 e Lei Complementar n. 101/2000;